

III - Natália Tavares Santos Simões - Matrícula nº 199.654 e
IV - Simone Ferreira Simões - Matrícula nº 202. 380.

Art. 3º Competirá à Comissão da TCE praticar todos os atos e diligências necessários para a realização da Tomada de Contas Especial, podendo requisitar documentos e solicitar a colaboração dos demais órgãos da Administração Municipal, bem como, comunicar ao Tribunal de Contas de Minas Gerais a abertura da presente TCE.

Art. 4º Determinar a inscrição de Paulo Roberto Bittencourt, CPF nº 457.702.205-20 e de Joel Sobral de Andrade, CPF nº 821.110.735-04, na Conta Contábil "Diversos Responsáveis em apuração".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Contagem, 30 de dezembro de 2021.

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2017.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 013/2017 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil Lar Maria Clara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.693.662/0001-12, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Ângela Maria Campos Rabello.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 014/2017, Processo Administrativo nº 014/2017, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022, com o respectivo aporte de recursos financeiros necessários à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com graus de dependência I, II e III, em conformidade com a regulamentação da Política Nacional de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS.

Valor do aditivo: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

Valor global total: 3.672.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0068.2142 – 33504300 – FONTE 0100

Gestor Responsável: Fica mantida a designação como gestora da presente parceria a servidora Maria Cristina Benicio dos Reis - matrícula nº 134716-7

Data assinatura: 30/12/2021.

Ordenadora de Despesas: Viviane Souza França - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Presidente da OSC: Ângela Maria Campos Rabello.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 - P.A. Nº 009/2017 - DISPENSA Nº 009/2017

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Eustáquio Gervásio.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 009/2017, Processo Administrativo nº 009/2017, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022, com o respectivo aporte de recursos financeiros necessários à execução do Serviço de Acolhimento Institucional de adultos e famílias – Abrigo Bela Vista, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.078.725,78 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)

Valor Global Total: R\$ 4.972.941,30 (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0068.2142 – 33504300 – Fonte 0100

Gestor responsável: Fica mantida a designação como gestora da presente parceria a servidora Maria Cristina Benicio dos Reis - matrícula nº 134716-7

Data assinatura: 30/12/2021.

Ordenadora de Despesas: Viviane Souza França - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar
Presidente da OSC: Eustáquio Gervásio

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2017 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Efatá, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.925/0001-12, representada, neste ato, por seu Presidente, Dirlene de Paula da Silva.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 011/2017, Processo Administrativo nº 011/2017, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses visando a utilização de saldo remanescente de recursos para execução de ações para serviço de acolhimento institucional de crianças do sexo feminino de 0 (zero) a 11 (onze) anos em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, para prorrogação de vigência, acréscimo de recursos financeiros e alteração do gestor da parceria.

Do Saldo Remanescente: Fica autorizada a aplicação dos saldos remanescentes e de recursos de rendimentos financeiros da conta da parceria para cobrir as despesas previstas no plano de trabalho anexo, durante o prazo de prorrogação, para execução das metas estabelecidas no valor total de R\$ 369.756,62 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Da vigência: Fica prorrogada a vigência por mais 7 (sete meses) a partir de 01/01/2022 até 31/07/2022.

Da Gestora: Fica mantida a designação como gestor da presente parceria a servidora Maria Cristina Benício dos Reis - Matrícula nº 134716-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Data assinatura: 30/12/2021.

Ordenadora da despesa: Viviane Souza França / Secretária Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Presidente da OSC: Dirlene de Paula Silva

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA. Nº 021/2021/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

Extrato do Termo de Colaboração nº 006/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Eustáquio Gervásio.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 004/2021, Processo Administrativo nº 021/2021/SMDS, tem por objeto a “Serviço de acolhimento institucional de Crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos do sexo masculino e de zero a 4 (quatro) anos do sexo feminino, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS”.

Valor global: R\$ 988.210,67 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0005.2045 -33504300 – Fonte 0100 – R\$ 841.197,12

1102.08.244.0005.2045 -33504300 – Fonte 2156 – R\$ 100.000,01

1102.08.244.0005.2045 -33504300 – Fonte 2129 – R\$ 47.013,54

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Colaboração será a servidora Maria Cristina Benício dos Reis – Matrícula 134716-7.

Data assinatura: 30/12/2021.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar/ Ordenadora de Despesas: Viviane Souza França.

Presidente da OSC: Eustáquio Gervásio

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA. Nº 022/2021/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

Extrato do Termo de Colaboração nº 007/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Eustáquio Gervásio.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 005/2021, Processo Administrativo nº 022/2021/SMDS, tem por ob-